



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 100/GVLO/2024.

Juara - MT, 25 de Abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito Municipal
Protocolo nº 457/2024 – 25/04/2024
Assunto: Ofício nº 100/GVLO/2024 – Solicitando resposta do Ofício nº 014/2024,
bem como as providências com o agendamento da paciente com a máxima
urgência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Considerando a constante aprovação de recursos para investimentos na
saúde básica do município de Juara;

Considerando as frequentes reclamações sobre atendimento a
gestantes no município de Juara;

Considerando que mesmo após o pedido de informações segundo o
(Ofício 014/2024) de fevereiro de 2024 a vossa senhoria sobre a deficiência na oferta
de exames de ultrassonografia, qual as agentes de saúde, bem como equipes de
saúde relatam serem insuficientes para atenderem demanda (5 a 10 exames por
semana por unidade de saúde) da atenção básica, especialmente as gestantes;

Venho através deste, solicitar esclarecimentos, transcorridos os prazos
legais sobre a não resposta do ofício, bem como a dificuldade de gestantes como a
senhora T.A.S. em anexo, que alega desde 11 de abril, mesmo estando no período
final da gestação, qual o médico solicita exame de ultrassom o mesmo não é liberado
pelo posto de saúde Frater Lucas, exame qual é FUNDAMENTAL para avaliação
médica.

Sr., prefeito, relato que essas situações de negligência estão sendo
recorrentes, que este parlamentar inclusive, já foi ouvido pela polícia civil, a
pedido de cidadãos de Juara, sobre situações de negligência no atendimento a
gestantes, que tem se mostrado recorrentes. O cidadão não pode ser bem atendido
apenas quando o vereador faz solicitação, o atendimento a gestantes precisa
acontecer, respeitando os princípios da atenção básica, preservando a saúde e o bem-
estar das gestantes e integridade do feto.

Ressalto também que em pedido de informações sobre o caso anexo a
UBS da gestante, não há disponibilidade vagas para ultrassonografias. Dessa forma,
solicito, resposta do ofício 014/2024, bem com as providências com o agendamento
da paciente com a máxima urgência.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para
reposta do expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e
distintas considerações.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)